



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 173, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 01 / 09 / 2023

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre Exoneração de servidor municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a Senhora **LIVIA IRALVA GONTIJO**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, constante no quadro de pessoal desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, ao 01 dia do mês de setembro de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita